



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 03 (três) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se a Sra. Izoete dos Santos Sarges, pregoeira, os Senhores Wyllyam Pinheiro Rodrigues, José Bernardo de Holanda Cavalcante Júnior e João Pinheiro de Melo, membros da equipe de apoio, designados conforme portaria nº 002/2018, de 02.01.2018, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão em epígrafe que tem por objeto a **prestação de serviços de locação de veículos**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal Atos e Fatos, conforme constam nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: o Sr. **Marcos Fabrício Isidoro e Silva**, CPF: 782.782.442-00, CNH: 03299054066 pela empresa **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI**, CNPJ: 11.402.701/0001-73, estando a mesma credenciada. Em seguida foi solicitado do licitante a entrega: das declarações (Anexo II, Anexo V, Anexo VI); do envelope contendo a proposta de preços; e do envelope contendo a documentação para habilitação. Foram estes rubricados pelo licitante, pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Seguindo, para o julgamento das declarações (Anexo II, Anexo V, Anexo VI) que após análise ficou constatado o cumprimento do exigido no edital, recebendo o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e de suas alterações. A pregoeira, passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Logo após determinou que o licitante rubricasse a proposta apresentada, o que foi feito. A pregoeira e os membros da equipe de apoio analisaram a proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, a proposta foi classificada, e logo passada para rodada de lances e as negociações que se encontram no Mapa de Apuração anexo, que resultou no resumo abaixo:

PREÇOS INICIAIS (PROPOSTA DE PREÇOS)

CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - Classificada

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL UNIT. (R\$)
1	Veículo automotor tipo passeio popular especificação mínimas: Hatch ou Sedan, flex, motor 1.0 a 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano e modelo de fabricação não inferior a 2012, contendo todos os itens de segurança, quilometragem livre, em perfeito estado de conservação e rodagem. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN. Concertos e manutenção e seguros por conta da contratada. Motorista e combustível por conta da contratante.	47.200,00
2	Veículo automotor tipo caminhão 3/4; a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano e modelo de fabricação não inferior a 2012, contendo todos os itens de segurança, quilometragem livre, em perfeito estado de conservação e rodagem, capacidade mínima de peso 3.000 kg. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN. Concertos e manutenção e seguros por conta da contratada. Motorista e combustível por conta da contratante.	56.800,00
3	Veículo tipo VAN a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano e modelo de fabricação não inferior a 2012, contendo todos os itens de segurança, quilometragem livre, em perfeito estado de conservação e rodagem, com capacidade mínima de 12 lugares. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN. Concertos e manutenção e seguros por conta da contratada. Motorista e combustível por conta da contratante	71.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PREÇOS RODADA FINAL DE LANCES

CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - Classificada

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL UNIT. (R\$)
1	Veículo automotor tipo passeio popular especificação mínimas: Hatch ou Sedan, flex, motor 1.0 a 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano e modelo de fabricação não inferior a 2012, contendo todos os itens de segurança, quilometragem livre, em perfeito estado de conservação e rodagem. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN. Concertos e manutenção e seguros por conta da contratada. Motorista e combustível por conta da contratante.	46.800,00
2	Veículo automotor tipo caminhão 3/4; a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano e modelo de fabricação não inferior a 2012, contendo todos os itens de segurança, quilometragem livre, em perfeito estado de conservação e rodagem, capacidade mínima de peso 3.000 kg. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN. Concertos e manutenção e seguros por conta da contratada. Motorista e combustível por conta da contratante.	56.160,00
3	Veículo tipo VAN a diesel, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano e modelo de fabricação não inferior a 2012, contendo todos os itens de segurança, quilometragem livre, em perfeito estado de conservação e rodagem, com capacidade mínima de 12 lugares. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN. Concertos e manutenção e seguros por conta da contratada. Motorista e combustível por conta da contratante	70.200,00

Ficou a empresa: CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI, classificada pelo menor preço em todos os itens. Dando continuidade fora aberto o envelope de nº 02 - Documentação de Habilitação, que após analisados e rubricados pelos presentes, a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI foi julgada habilitada e vencedora, por apresentar a documentação de acordo com as exigências do edital. Após foi perguntado se os representantes queriam se pronunciar e que constasse alguma informação nesta ata, referente as fases do certame. A empresa presente, renunciou expressamente o direito de interposição de qualquer recurso contra as fases deste processo. A pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Santa Luzia do Pará - MA, em 03 (três) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

 IZOLETE DOS SANTOS SARGES Pregoeira	 WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Membro da Equipe de Apoio
 JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR Membro da Equipe de Apoio	 JOÃO PINHEIRO DE MELO Membro da Equipe de Apoio
 MARCOS FABRÍCIO ISIDORO E SILVA CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI Licitante	